



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.810/0001-76.  
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí  
Fone: (86) 3280-1549

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |       |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---------|
| 11 | Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                         | duzia | 1.500 | 4,12  | 6180,00 |
| 12 | Limão in natura de 1ª qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kg    | 300   | 4,39  | 1317,00 |
| 13 | Mamão in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Kg    | 3.000 | 2,44  | 7320,00 |
| 14 | Melancia – deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg    | 3.000 | 0,90  | 2700,00 |
| 15 | Melão in natura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kg    | 500   | 2,83  | 1415,00 |
| 16 | Maçã in natura, produção nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kg    | 500   | 12,00 | 6000,00 |
| 17 | Uva in natura, coloração roxa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kg    | 500   | 9,30  | 4650,00 |
| 18 | Pimentão – verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melado, de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | unid  | 1.800 | 0,75  | 1350,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |      |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|---------|
| 19 | Pimentinha de cheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 1.500 | 0,15 | 225,00  |
| 20 | Pepino in natura de 1ª qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kg  | 300   | 2,50 | 750,00  |
| 21 | Repolho branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg  | 800   | 3,30 | 2640,00 |
| 22 | Tomate, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | kg  | 1.500 | 4,22 | 6330,00 |

EMPRESA:

ANGELITA TEIXEIRA DE SOUSA ME - CNPJ: 08.335.052/0001-20  
RUA NOSSA SENHORA DE SANTANA, Nº 443, POVOADO PEDRAS  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

OBS: AS MARCAS DOS PRODUTOS COTADOS CONSTAM DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E READEQUADAS E VINCULAM OS OBJETOS CONSTANTES DE CADA ITEM LICITADO. A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NÃO INTERFERE NO RESULTADO DO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO NA ETAPA COMPETITIVA (LANÇES).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ**  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**Decreto nº 17/201, de 22 de dezembro de 2017.**

**"Dispõe sobre a Política de Saneamento Básico no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais a que se refere pela da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 197/1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa - PI e

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar sobre a política de saneamento básica do município de Santo Antônio de Lisboa-PI, e,

**CONSIDERANDO** a convivência no âmbito da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**ART.1º** - Fica o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI, responsável por deliberar sobre as políticas de saneamento básico deste município.

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, Estado do Piauí, em 22 de dezembro de 2017.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ**  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**Decreto nº 06/2018, de 24 de abril de 2018.**

**"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 30 de abril de 2018 e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais a que se refere pela da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que o dia 30 de abril de 2018 está inserido entre domingo e o feriado do Dia do Trabalho (1º de maio);

**CONSIDERANDO** que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 30 de abril de 2018, além de não causar prejuízo proporcionará economia ao erário;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Governo do Estado assim também procedeu, decretando ponto facultativo no referido feriado;

**DECRETA:**

**ART.1º** - É declarado facultativo o ponto no dia 30 de abril de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos servidores considerados essenciais.

**Parágrafo único:** O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala.

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, Estado do Piauí, em 24 de abril de 2018.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal